



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 21/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/08/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Acatado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total à presente propositura foi ACATADO na 25ª Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2023. Segue para elaboração de Ofício comunicando o ACATAMENTO de Veto ao Poder Executivo.

Hortolândia, 29 de agosto de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo